



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 2ª Sessão Ordinária da CNRM
12 e 13 de fevereiro de 2020

1 Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, na sala de reuniões do 6º
2 andar do Edifício Sede do Ministério da Educação, reuniu-se em Sessão Plenária a
3 Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM). Foram registradas as presenças
4 dos conselheiros: Alessandro Glauco dos Anjos Vasconcelos (MS); Aldira
5 Samantha Garrido Teixeira (MEC-Titular); Anastácio Kotzias Neto (CFM); Edmo
6 Atique Gabriel (MEC-Suplente); Eduardo Arquimino Postal (ABEM); Euler Nicolau
7 Sauaia Filho (ANMR-Titular); José Antônio Alexandre Romano (FENAM-Suplente);
8 José Luiz Bonamigo (AMB-Titular); Maria Cristina Sette de Lima (CONASEMS-
9 Titular); Vanessa Dalva Guimarães Campos (CONASS-Titular); Viviane Cristina
10 Uliana Peterle (Secretária Executiva). Diretoria de Desenvolvimento da Educação
11 em Saúde: Cláudia Gomes dos Reis. Presidentes das Comissões Estaduais de
12 Residência Médica (CEREMs): Fernando Antônio Pedrosa Fidelis (CEREM-AL);
13 Jedson Santos Nascimento (CEREM-BA); José Pereira Guará (CEREM-MA);
14 Juscimar Carneiro Nunes (CEREM-AM); Leila do Socorro da Silva Moraes *CEREM-
15 AP); Maria da Conceição Ribeiro Simoes (CEREM-RO); Marcos Antônio Costa de
16 Albuquerque (CEREM-SE); Mauro Shosuka Asato (CEREM-RR); Rogério da Silva
17 Resende (CEREM-ES); Rogério Nóbrega (CDRM-DF); Salustiano Gomes de Pinho
18 Pessoa (CEREM-CE); Tânia Resener (CEREM-RS); Tatiana Menezes Garcia
19 Cordeiro (CEREM-PR), Câmara Técnica: Ana Lúcia T. Pinto. Convidados: Artur
20 Gomes (ANMR/ACMR); Eliel Bezerra da Silva (ANMR); Luciana Chicuto (CEREM-
21 SP); Marcos Ferreira (FEPECS); Ricardo Pereira (CEREM-SP); Roberto Endrigo
22 Rosa (SESU/MEC). Dra. Viviane Peterle, Secretária Executiva da CNRM, deu boas-
23 vindas aos presentes e iniciou a reunião. Passou a palavra para a Dra. Cláudia
24 Gomes (DDES) que informou sobre a saída do Secretário de Educação Superior,
25 Arnaldo Barbosa de Lima Júnior. Explicou que ele não pode estar presente, mas
26 pediu para ela transmitir um abraço a todos. **1. Aprovação da Ata.** A Ata da 1ª
27 Sessão Ordinária da CNRM, realizada nos dias 23 e 24 de janeiro de 2020 foi
28 aprovada e assinada. **2. Informes – Secretária Executiva: 2.1.** Dra. Viviane



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 2ª Sessão Ordinária da CNRM
12 e 13 de fevereiro de 2020

29 informou que está avaliando o encaminhamento da pauta com antecedência,
30 mesmo sem a recomendação da Câmara Técnica (CT), pois entende que nem
31 sempre os membros da CT conseguem avaliar os processos em tempo hábil. **2.2.**
32 As denúncias recebidas pelo e-mail denuncias.residencia@gmail.com serão
33 encaminhadas simultaneamente para as instituições denunciadas por supostas
34 irregularidades e para as CEREMs, apesar de já ser esse o procedimento. **2.3.** Por
35 equívoco da CGRS, a Ata da 1ª Sessão Ordinária da CNRN não foi anexada ao e-
36 mail encaminhado aos conselheiros e por isso a leitura está sendo retomada antes
37 da aprovação. **2.4.** Dra. Claudia (DDES) pediu mais um prazo para os conselheiros
38 e secretários das CEREMs terem acesso ao Sistema Eletrônico da CNRM
39 (SisCNRM). **2.5.** Dra Viviane deu o retorno sobre os trabalhos dos Grupos de
40 Trabalho dos Projetos Piloto que foram instituídos para avaliar a particularidade de
41 cada programa (Neurologia, Cirurgia Vascular e Medicina Intensiva) e de cada
42 instituição. Os instrumentos de avaliação foram instruídos as instituições e
43 avaliadores e as vistas para o credenciamento provisório estão sendo realizadas.
44 Pelo calendário proposto até março os programas estarão regularizados no
45 SisCNRM. **2.6.** Dra Viviane fez um apanhado da legislação a respeito dos
46 questionamentos quanto as residentes gestantes atuarem em ambientes insalubres,
47 após consulta feita a CNRM pautada na plenária de janeiro de 2020 e repassa a
48 plenária que existe um projeto de lei em tramitação no Senado a fim de proibir o
49 trabalho da gestante ou lactante em atividades, operações ou locais insalubres.
50 (Projeto de Lei do Senado Nº 254, DE 2017). Além disso, existe uma Ação Direta de
51 Inconstitucionalidade tramitada no Supremo Tribunal Federal (5.938 Distrito Federal)
52 contra a exposição de gestantes e lactantes a atividades insalubres. Tendo em vista
53 ambas as legislações versarem sobre vínculos trabalhistas e conforme foi
54 deliberado na plenária de janeiro de 2020, considera prudente encaminhar consulta
55 ao jurídico do MEC o que todos concordam. **3. Pleito da Associação Nacional de**
56 **Médicos Residentes (ANMR) – Bolsa de médicos residentes.** Dra. Viviane



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 2ª Sessão Ordinária da CNRM
12 e 13 de fevereiro de 2020

57 passou a palavra para o Secretário Adjunto da Secretaria de Educação Superior,
58 Roberto Endrigo Rosa (SESU/MEC), convidado pela Coordenação-Geral de
59 Residências em Saúde (CGRS) para ouvir o pleito dos médicos residentes e levar
60 ao conhecimento do futuro Secretário de Educação Superior. Com a palavra, o Dr.
61 Euler Nicolau Sauer Filho, representante da Associação Nacional de Médicos
62 Residentes (ANMR) informou que a ANMR solicitou esclarecimentos ao MEC e ao
63 MS sobre as propostas e definições quanto ao reajuste das bolsas dos médicos
64 residentes. Afirmou que o valor atual de R\$3.330,43 (Três mil, trezentos e trinta
65 reais e quarenta e três centavos), se encontra defasado e insuficiente para arcar
66 com as despesas de moradia e alimentação dos médicos residentes. O último
67 reajuste ocorreu por portaria interministerial em 2016. Além disso, haverá agora em
68 março o aumento da alíquota de desconto de contribuição previdenciária de 11%
69 para 14% o que aumenta a defasagem do valor da bolsa, que passará a receber R\$
70 2.864,17, sendo esse valor insuficiente para manutenção mínima individual de
71 subsistência, considerando uma carga horária dedicada exclusivamente ao
72 exercício de 60 horas semanais para a residência médica. Solicitou também apoio
73 aos conselheiros quanto a definição imediata do reajuste da bolsa, bem definição e
74 revisão de direitos como o auxílio moradia e alimentação dos médicos residentes.
75 Ressaltou que em agosto de 2019, já havia iniciado os debates na Comissão de
76 Seguridade Social e da Família da Câmara dos Deputados, proposto pelo Dep.
77 Federal Luiz Antônio Teixeira Junior, autor de um Projeto de Lei nº 2803/19 que
78 propõe equiparar o valor da bolsa do médico residente ao do participante do
79 Programa Médicos pelo Brasil (atualmente em torno de R\$ 12 mil mensais e na
80 ocasião a ANMR estava presente junto com representante do Ministério da Saúde e
81 da Educação. Dr. Euler diz que por sua vez, tomou conhecimento de uma reunião
82 no Ministério da Educação no dia 06/02 (quinta-feira), em Brasília (DF), em que
83 estavam presentes representantes dos Ministérios da Saúde e da Educação, da
84 Associação Médica Brasileira (AMB) e do CFM e trataram do tema na reunião e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 2ª Sessão Ordinária da CNRM
12 e 13 de fevereiro de 2020

85 ficou acordado que o MEC avaliaria as propostas de reajuste da bolsa de residência
86 médica e que um novo encontro estaria previsto para os próximos dias para avaliar
87 as possíveis soluções. Ressaltou que a secretária executiva da CNRM não estava
88 presente, o que causou estranheza porque assuntos relacionados à residência
89 médica devem ser tratados com os conselheiros tendo a Secretária Executiva como
90 representante do colegiado. Dra. Claudia (DDES) declarou que no dia 6 de
91 fevereiro, a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do
92 Ministério da Saúde (SGTES/MS), convidou a Diretoria de Desenvolvimento da
93 Educação em Saúde (DDES/MEC) e a Coordenação-Geral de Residências em
94 Saúde (CGRS/MEC) para tratar dentre outros assuntos, as propostas de reajuste da
95 bolsa dos residentes. Participaram da reunião o Diretor de Gestão de Trabalho,
96 representando a SGETS/MS, o Presidente da AMB, Presidente da ANMR, Deputado
97 Luisinho, Dra. Rosilane do CFM, e Dra. Aldira Samantha, Coordenadora-Geral de
98 Residências em Saúde (CGRS), representando a Secretaria de Educação Superior
99 (SESu). Afirmou que ficou encaminhado que os representantes apresentariam
100 propostas de aumento da bolsa. Dra. Cristina (CONASEMS) sugeriu discutir o
101 assunto com o Ministério da Educação, Ministério da Saúde, Confederação Nacional
102 de Saúde, CONASS, CONASEMS. Sugeriu montar um Grupo de Trabalho para
103 discutir a alíquota de 14%. Dra. Vanessa (CONASS) argumentou que é preciso
104 conversar com os estados e municípios. Dr. Romano (FENAM) ressaltou que a
105 ANMR tem todo o apoio da FENAM no que diz respeito às reivindicações dos
106 médicos residentes desde que a CNRM constitua uma comissão para discutir o
107 assunto. Propôs estudar aumentar a bolsa para R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
108 conforme o projeto de lei. Dr. Alessandro (MS) esclareceu que por ocasião da
109 reunião realizada no dia 6 de fevereiro não havia condições de definir o valor da
110 bolsa, pois era preciso encontrar uma saída orçamentária. Sugeriu agendar reunião
111 com a ANMR na segunda quinzena de março. Dra. Viviane informou que não foi
112 informada da reunião do dia 06/02 e por isso não compareceu. Contudo, supõe que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 2ª Sessão Ordinária da CNRM
12 e 13 de fevereiro de 2020

113 o assunto não era exclusivamente o reajuste de bolsas, e por esse motivo não foi
114 informada da realização da mesma. Afirmou também que esse ponto de discussão
115 na plenária, concedida ao pleito da ANMR, é uma justa reivindicação de comum
116 acordo entre todos, que visa garantir melhores condições aos residentes, o que
117 refletirá em seu desempenho e nas condições gerais de saúde e técnicas para o
118 médico residente e para a saúde brasileira de modo geral. Contudo, considerando
119 as demais fontes de custeio como estados, municípios, hospitais privados, esses
120 atores também devam ser incluídos em futuras reuniões. Solicitou que os
121 conselheiros e membros das CEREMs pensassem e apresentassem sugestões
122 sobre o projeto de lei que está tramitando no Congresso, tendo em vista que o PL nº
123 2803/19 já foi aprovado na Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara
124 dos Deputados e ainda passará por outras duas comissões: Finanças e Tributação,
125 e de Constituição e Justiça. Dr. Romano (FENAM) sugeriu analisar o projeto de Lei
126 que já está em andamento e que a Dra. Viviane conduza a negociação. Dr.
127 Bonamigo (AMB) posicionou-se a favor de divulgar o andamento das negociações
128 para conhecimento dos médicos residentes. Após definição do diagnóstico
129 situacional, os representantes do MEC, MS, CONASS e CONASEMS informaram
130 que as entidades que geram os recursos já estavam cientes da proposta da ANRM
131 e propuseram marcar reunião para o dia 27 de fevereiro com todas as fontes de
132 financiamento da bolsa de residência médica. Dr. Euler (ANMR) afirmou que
133 aguardará a proposta formal até o dia 19 de fevereiro, não podendo esperar até o
134 dia 27. Encaminhamento: Não houve consenso quanto à data da reunião tendo em
135 vista a argumentação dos representantes na CNRM que não seriam os membros
136 presentes na CNRM quem deliberam orçamento, mas articulam com as entidades e
137 a CNRM. Além disso, a SESU está em transição e o novo secretário não assumiu,
138 sendo necessária maior definição desse cenário no MEC. No entanto, considerando
139 as colocações da ANMR e a unanimidade na necessidade da resposta aos médicos
140 residentes foi formado um GT para o reajuste das bolsas entre os representantes do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 2ª Sessão Ordinária da CNRM
12 e 13 de fevereiro de 2020

141 MEC, MS, CONASS e CONASEMS, coordenado pela CNRM e seus
142 representantes, para estudos de propostas e diálogo permanente. Dra. Cristina
143 também sugere incluir os representantes dos hospitais privados no GT. **4.**
144 **Informações sobre as Matrizes de competências não discutidas em plenário.** A
145 Dra. Viviane informou que por ocasião da plenária de dezembro de 2019 o Dr.
146 Fidelis (CEREM-AL) apresentou levantamento das Matrizes de Competências das
147 especialidades e Áreas de Atuação aprovadas pelo plenário e publicadas no Diário
148 Oficial da União e as não publicadas. Informou que será necessário instituir Grupo
149 de Trabalho revisor para auxiliar as Sociedades a discutir as Matrizes de
150 Competências das 12 especialidades que ainda não foram nem avaliadas e
151 aprovadas pela plenária. Para tanto, considera necessário entrar em contato com
152 essas sociedades de especialidades para verificar se elas já possuem proposta de
153 matriz para análise prévia e posterior apresentação e deliberação na plenária. Ficou
154 estabelecido, conforme previsão de plano de trabalho a seguir, as seguintes etapas:
155 1-Elaboração da matrizes pela sociedade (o GT se colocará a disposição para
156 auxilio nessa etapa), 2- Envio para a CNRM – Dr Marcos (CEREM - SE)
157 (albuquerque@uol.com.br), 3- Análise pelo GT, 4- Devolução para
158 especialidade com observações pertinentes se necessário adequações, 5-
159 Correções finais e reenvio para CNRM, 6- Apresentação da matriz na plenária pelas
160 sociedades de especialidades. A proposta é apresentação de até 4 matrizes por
161 plenária, em data a ser acordada entre as sociedades e a CNRM. Os Grupos de
162 Trabalho ficaram assim instituídos: **GT1 – PRM: Cardiologia, Angiologia,**
163 **Nutrologia e Patologia Clínica e Laboratorial.** Revisores: Dra. Vanessa
164 (CONASS), Dra. Penha (CEREM - ES), Dr. Paulo Fernando (CEREM - SP), Dra.
165 Marta (CEREM - PI), Dr. Marcos (CEREM - SE). **GT 2 – PRM: Endoscopia,**
166 **Oftalmologia, Medicina do Tráfego, Medicina Legal e Perícia Médica.** Revisores:
167 Dra Conceição (CEREM - RO), Dr.Salustiano (CEREM – CE); Dr Rogerio (CEREM
168 – DF), Dra Leila (CEREM - SP), Dr. Luiz Gustavo (CEREM - PI); Dr Augusto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 2ª Sessão Ordinária da CNRM
12 e 13 de fevereiro de 2020

169 (CEREM - MT). **GT 3 – PRM: Acupuntura, Homeopatia, Medicina Preventiva e**
170 **Social, Medicina Esportiva, Medicina Física e Reabilitação.** Revisores: Dr Fidelis
171 (CEREM – AL) ; Dra Ana (CEREM – RJ) ; Dr Rogerio Rezende (CEREM – ES) ; Dra
172 Magali (CEREM – MT), Dra Denise (ABEM). **5. Diagnóstico Situacional das**
173 **CEREMs e COREMEs.** Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte,
174 dando continuidade à 2ª Sessão Ordinária da CNRM de 2020, a Dra. Viviane
175 explicou que apesar de já terem sido redigidas, já terem sido discutidas em
176 plenárias anteriores e apresentadas status de finalização, sendo em seguida
177 **aprovadas**, as atualizações das novas Resolução das CEREMS e COREMES não
178 foram localizados como processos em tramitação das mesmas no sistema SEI do
179 MEC, nem mesmo foi localizado o fluxo de encaminhar para o jurídico do MEC para
180 posterior publicação no Diário Oficial da União. Sendo assim, com objetivo de
181 prosseguir com a tramitação e considerando a necessidade urgente de publicação
182 das mesmas visando a segurança jurídica dos membros das COREMES e
183 CEREMS como representantes locais das Instâncias auxiliares da Comissão
184 Nacional de Residência Médica (CNRM) nos estados, municípios e instituições,
185 que cumprem e zelam o cumprimento da legislação do MEC em relação a
186 Residência Médica no Brasil, os membros presentes solicitam por unanimidade que
187 conste em ata que as mesmas sejam reencaminhadas para a Secretaria de
188 Educação Superior para que o processo de tramitação seja definitivamente
189 concluído a partir da data dessa plenária. Dra Viviane registra que a discussão da
190 **nova resolução CEREM** – definida como Comissão Estadual de Residência Médica
191 e Instância auxiliar da Comissão Nacional de Residência Médica, está atribuída
192 atualmente no Decreto nº 7.562, de 15/9/2011 – Seção IV e na Resolução CNRM Nº
193 1, de 3/1/2006, sendo essa última a ser republicada com atualizações. As
194 discussões da nova resolução das CEREMS estiveram presentes nas Atas das
195 plenárias da: 7ª Sessão Ordinária de 2017 (19/20 de julho de 2017) – Artigo 19 –
196 Regimento Interno da CNRM; 3ª Sessão Ordinária de 2018 (21/22 de março de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 2ª Sessão Ordinária da CNRM
12 e 13 de fevereiro de 2020

197 2018) – Apresentação do Grupo de Trabalho de Estruturação das Comissões
198 Estaduais de Residência Médica; 11ª. Sessão Ordinária de 2018 (20/21 de
199 novembro de 2018) – Manutenção do mandato dos membros atuais das CEREM até
200 a publicação da nova resolução; 1ª. Reunião Ordinária de 2019 (30/31 de janeiro de
201 2019) - Apresentação da Minuta da Resolução que dispõe sobre a estrutura,
202 organização e funcionamento das Comissões Estaduais de Residência Médica
203 (CEREM); 2ª. Reunião Ordinária de 2019 (19/20 de fevereiro de 2019) - Minuta de
204 Resolução da estrutura, organização e funcionamento da Comissão Estadual de
205 Residência Médica (CEREM) – Discussão; 6ª. Reunião Ordinária de 2019 (26/27
206 junho de 2019) – Análise e Discussão; 8ª. Reunião Ordinária de 2019 (28/29 agosto
207 de 2019) - Natureza jurídica da Comissão Estadual de Residência Médica
208 (CEREM); 9ª. Reunião Ordinária de 2019 (23 setembro de 2019) - Discussão sobre
209 a natureza jurídica da CEREM - Consulta ao Jurídico; 10ª. Reunião Ordinária de
210 2019 (30/31 de outubro de 2019) - Discussão sobre a natureza jurídica da CEREM -
211 Apresentação do documento ao plenário que, após alterações e supressões,
212 deliberou encaminhar para apreciação da Coordenação-Geral de Legislação e
213 Normas de Regulação e Supervisão da Educação Superior – CGLNRS e publicação
214 no Diário Oficial da União. Em relação a discussão da Nova resolução de COREME
215 – Comissão de Residência Médica, também instância auxiliar da Comissão Nacional
216 em cada Instituição de Saúde que abriga programas de residência médica e é
217 regida atualmente pela resolução nº 02 de 03 de julho de 2013, a discussão sobre
218 as atualizações e nova resolução se realizou na 3ª Sessão Ordinária de 2018 (21/22
219 de março de 2018) – Pelo Grupo de Trabalho de Estruturação das Comissões
220 Estaduais de Residência Médica que apresentou propostas de mudanças nas
221 Resoluções CNRM nºs 1/2006, 2/2013 e Decreto 7562/2011, sendo que a Secretaria
222 Executiva (Dra Rosana) elogiou a proposta levando a proposta para avaliação do
223 setor jurídico do MEC. Dra Viviane também solicitou ao Dr. Fernando Fidelis a
224 apresentação do Diagnóstico Situacional das CEREM e COREME nos estados de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 2ª Sessão Ordinária da CNRM
12 e 13 de fevereiro de 2020

225 forma a elucidar ao Ministério da Educação a relevância de atualização de tais
226 normativas. Passou então a palavra para o Dr. Fernando Fidelis (CEREM-AL) que
227 apresentou o Diagnóstico Situacional das duas instâncias, as resoluções em vigor e
228 as minutas de resoluções aprovadas pelo plenário. Em relação às COREMES -
229 órgão responsável pela emissão dos certificados de conclusão de programa dos
230 médicos residentes – atualmente, por região, encontram-se o seguinte quantitativo
231 (aproximadamente com informações do SICNRM): Região Norte: 52; Região
232 Centro-Oeste: 74; Região Nordeste: 197; Região Sudeste: 423; Região Sul: 169.
233 Total: 919 COREMES/Brasil. Essas COREMES são responsáveis diretas pela
234 coordenação, supervisão e avaliação de aproximadamente 6.607 programas em
235 todo o sistema (R1, R2, R3, R4, R5...), 60.265 vagas e taxa de ociosidade de mais
236 de 25%. Esses dados são de até maio de 2019. Dra Viviane coloca que mesmo na
237 função de Secretária Executiva tem dificuldade na obtenção de dados dentro do
238 MEC para planejamento de ações sendo que é solicitada pelas sociedades de
239 especialidades a fornecer informações sobre quantitativo de vagas para os
240 programas mas que não recebe autorização do executivo do MEC para esse fim.
241 Encaminhamento: A plenária por unanimidade solicita o encaminhamento das novas
242 propostas de resolução e urgente publicação. **6. Lançamento do Projeto**
243 **“Experiências Exitosas na Residência Médica”**. Dra Viviane coloca que é sabido
244 que os serviços de residência médica realizam ações, por vezes, para além das
245 atividades pactuadas como currículo estabelecido. Muitas ações envolvem o serviço
246 em que se desenvolve a residência, trazendo inúmeras contribuições ao mesmo,
247 outras envolvem a comunidade assistida, outros serviços realizam atividades
248 multidisciplinares, outros sob a forma de convênios com instituições internacionais,
249 outros desenvolvendo tecnologias aplicadas aos serviços de residência, e dentro
250 desse escopo de ações, a residência médica se desenvolve com formação integral
251 do médico especialista em suas particularidades e individualidades, mas também
252 interagindo com a sociedade com benefícios para ambos. No entanto, sem a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 2ª Sessão Ordinária da CNRM
12 e 13 de fevereiro de 2020

253 divulgação ampla dessas ações que ocorrem nos serviços, não ocorre a
254 capilaridade necessária e merecida que fortalece ainda mais essa modalidade de
255 formação. Em reunião realizada entre a Secretária Executiva da CNRM e a diretoria
256 da ABEM foi elaborado em conjunto uma proposta de divulgação dessas
257 experiências junto ao Cadernos da ABEM. Com a palavra, o Dr. Eduardo Arquimo
258 Postal (ABEM) que ratifica o que foi dito pela Dra Viviane e diz que a ABEM estará
259 elaborando as diretrizes para operacionalizar a proposta de divulgação das
260 experiências exitosas com elaboração de cronograma. A proposta é a partir de um
261 conselho editorial para avaliar os artigos de composição mista, definido o escopo
262 dos artigos. A edição dos Cadernos que ainda está on line terá um custo assumido
263 pela ABEM. Caso seja possível um apoio para impressão de alguns exemplares
264 todos consideram muito importante. Encaminhamentos: Na Plenária da março, a
265 Dra Denise Herdy apresentará regras mais definidas para as publicações, mas as
266 CEREMs já estão aptas a captarem localmente as experiências que compreendem
267 como dentro da proposta e sinalizae para a CNRM e ABEM. Dr. Eduardo também
268 divulga o calendário de eventos da ABEM. **7. Análise dos Processos de Atos**
269 **Autorizativos tramitados via Sistema da Comissão Nacional de Residência**
270 **Médica (SisCNRM) e Sistema Eletrônico de Informações (SEI).** O plenário
271 analisou os processos tramitados pelo SisCNRM e pelo SEI. A súmula, conforme
272 decisão prévia, ficará disponível no sítio eletrônico da Residência Médica e terá
273 valor legal para as devidas providências relativas às demandas ali contidas. A
274 próxima plenária será nos dias dezanove e vinte de março de dois mil e vinte. A
275 Dra.Viviane Peterle, Secretária Executiva da Comissão Nacional de Residência
276 Médica, deu por encerrada à sessão e eu, Anna Sales, redigi a presente ata.
277 Brasília, 13 de fevereiro de 2020.